



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2019-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pela Exma. Sra. Dr Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, brasileira, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.055.065/0001-30, com sede na Rua 33-A nº 130 Qd. 67 Lt.12, setor Centro Oeste, CEP- 74.560-500 GOIÂNIA-GO, TEL (62) 3988-0230/98110-6493, email centro.oeste.com.dist@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr(a) **EDIMAR SILVA RAMOS JÚNIOR**, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 048/2019-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA CARTUCHOS DE TONER E DE TINTA NOVOS, DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO E/OU COMPATÍVEIS, E INSUMOS DE INFORMÁTICA, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 048/2019-MP/PA vinculada ao **PROCESSO Nº. 30/2019-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 56325/2018)** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: B3P22A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de tinta original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP DESIGNJET 727, referência B3P22A, p/ Impressora multifuncional HP DesignJet série T2530, com 130 ml – Preto.	Unidade	05	450,00	R\$ 2.250,00
9	Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: B3P24A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de tinta original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP DESIGNJET 727, referência B3P24A, p/ Impressora multifuncional HP DesignJet série T2530, com 130 ml – Cinza.	Unidade	08	450,00	R\$ 3.600,00
11	Marca: HP Fabricante: HP	Unidade	03	450,00	R\$ 1.350,00

Atividade de Licitações e Contratos
Rua João Diogo, 100, 4º Andar, Cidade Velha, Belém-Pará
CEP 66015-165

Telefone: (91) 4006-3502
licitacao@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

	Modelo / Versão: B3P21A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de tinta original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP DESIGNJET 727, referência B3P21A, p/ Impressora multifuncional HP DesignJet série T2530, com 130 ml – Amarelo.				
12	Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: B3P19A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de tinta original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP DESIGNJET 727, referência B3P19A, p/ Impressora multifuncional HP DesignJet série T2530, com 130 ml – Azul Ciano.	Unidade	03	468,00	R\$ 1.404,00
13	Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: B3P20A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de tinta original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP DESIGNJET 727, referência B3P20A, p/ Impressora multifuncional HP DesignJet série T2530, com 130 ml – Magenta	Unidade	03	468,00	R\$ 1.404,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 10.008,00

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve adesão

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do **Decreto Estadual 1.887/2017**, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;
- 6.1.1. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;
- 6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a

cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;

- 6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

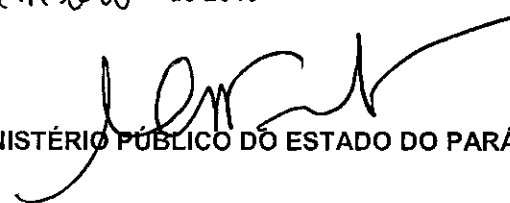
A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

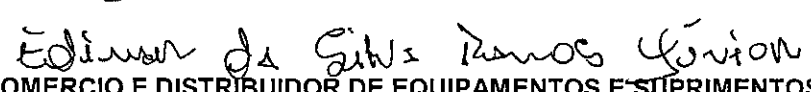
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

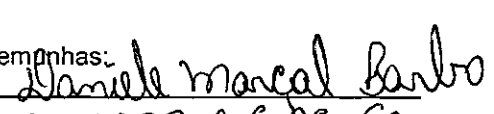
Belém-Pa, 11 de dezembro de 2019


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

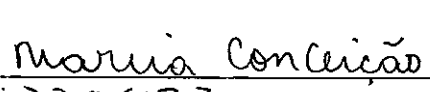

CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

RG:


3975222 DG PC-60

RG:


3306133

onde se lê: "converter a presente Notícia de fato em Procedimento Administrativo Preparatório nº 000230-113/2014-MP - 3º PJ/MA/PC/HU"
leia-se: "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000230-113/2014-MP - 3º PJ/MA/PC/HU";
 Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 507111

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 094/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 048/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e CENTRO OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 23.055.065/0001-30)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CARTUCHOS DE TONER E DE TINTA NOVOS, DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO E/OU COMPATÍVEIS, E INSUMOS DE INFORMÁTICA.

Data da Assinatura: 11/12/2019

Vigência: 12/12/2019 a 11/12/2020

Preço Registrado:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: B3P22A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de tinta original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP DESIGNJET 727, referência B3P22A, p/ Impressora multifuncional HP DesignJet série T2530, com 130 ml - Preto.	Unidade	05	450,00	R\$ 2.250,00
9	Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: B3P24A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de tinta original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP DESIGNJET 727, referência B3P24A, p/ Impressora multifuncional HP DesignJet série T2530, com 130 ml - Cinza.	Unidade	08	450,00	R\$ 3.600,00
11	Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: B3P21A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de tinta original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP DESIGNJET 727, referência B3P21A, p/ Impressora multifuncional HP DesignJet série T2530, com 130 ml - Amarelo.	Unidade	03	450,00	R\$ 1.350,00
12	Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: B3P19A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de tinta original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP DESIGNJET 727, referência B3P19A, p/ Impressora multifuncional HP DesignJet série T2530, com 130 ml - Azul Ciano.	Unidade	03	468,00	R\$ 1.404,00
13	Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: B3P20A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de tinta original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP DESIGNJET 727, referência B3P20A, p/ Impressora multifuncional HP DesignJet série T2530, com 130 ml - Magenta.	Unidade	03	468,00	R\$ 1.404,00

Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Protocolo: 507403

EXTRATO DA PORTARIA Nº 137/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL
 O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 137/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 02.12.2019 que retifica a PORTARIA Nº 027/2011 - MP/3º PJ/MA/PC/HU de 08.09.2011, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Objeto: acompanhar a regulamentação do Plano Diretor de Belém.

onde se lê: "converter o Procedimento Administrativo Preliminar em Inquérito Civil";**leia-se:** "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000176-113/2013"

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 506996

PORTARIA Nº 7.508/2019-MP/RGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 50995/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES, RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA, MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO, LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO, VYLLYA COSTA BARRA SERENI, MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, THIAGO TAKADA PEREIRA e REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES para efetuarem o cumprimento de medidas judiciais (mandados de prisão e busca e apreensão) autorizadas pelo Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, em decorrência das investigações do Ministério Público nos autos do PIC nº 001/2019-PJIM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 507004

RESUMO DA PORTARIA Nº 038/2019 - MP/1º PJ/MA/PC/HU - BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, Inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, Inciso IV, da Lei nº 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 3, caput, c/c art. 7º, da Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a CONVERSÃO da Notícia de Fato nº 000639-125/2019-MP/1º PJ/MA/PC/HU-BEL em Procedimento Preparatório nº 000639-125/2019-MP/1º PJ/MA/PC/HU-BEL, em que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório: 000639-125/2019-MP/1º PJ/MA/PC/HU-BEL

Instaurante: Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Polo Ativo: Associação dos Amigos do Patrimônio de Belém - AAPBel, CNPJ nº 09.231.504/0001-97..

Polo Passivo: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e Serviço Social da Indústria - Sesi.

Objeto da Investigação: apurar possível estado de abandono do prédio tido como tombado pelo Patrimônio Cultural, sito a Rua Rui Barbosa, 1.333, entre as Avenidas Nazaré e Brás de Aguiar, Belém/Pará

Belém, 14 de novembro de 2019.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural

e Habitação e Urbanismo de Belém

Protocolo: 506980

EXTRATO DA PORTARIA Nº 145/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 145/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 02.12.2019 que retifica a PORTARIA Nº 013/2012 - MP-3º PJ/MA/PC/HU de 11.05.2012 e Torna sem efeito a PORTARIA Nº 021/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU - bel de 09.03.2016, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Objeto: obstrução de via pública, ocupação de uma área comum para fins comerciais, dentro do Residencial Sevilha, localizada na Avenida Augusto Montenegro, bairro do Parque Verde, nesta cidade;

onde se lê: "Instaurar o Procedimento Administrativo Preliminar nº 012/2013-MP - 3º PJ/MA/PC/HU"**leia-se:** "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000112-113/2013-MP - 3º PJ/MA/PC/HU";

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 507055

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 097/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 048/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, (CNPJ: 20.402.517/0001-14)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CARTUCHOS DE TONER E DE TINTA NOVOS, DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO E/OU COMPATÍVEIS, E INSUMOS DE INFORMÁTICA.

Data da Assinatura: 11/12/2019

Vigência: 12/12/2019 a 11/12/2020